

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA**

PS 50 - Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I (Banco de Multitecidos)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
914987-6			JAMILE FLORES PEREIRA PASTORELLO	Ausente
908593-2	Sim		KAREN BARBOSA DOS SANTOS	Deferido
911848-1	Sim		LEONARDO DIAS DIENE	Deferido
915669-8	Sim		VALQUÍRIA SILVA DA SILVA	Deferido
903535-1			YALA BEATRIZ PAVÃO DIAS	Ausente

908960-6 - CRISTIANE FORTES ROCHA - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 **"A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."** Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

914987-6- JAMILE FLORES PEREIRA PASTORELLO - ampla concorrência

903535-1 - YALA BEATRIZ PAVÃO DIAS - ampla Concorrência

Conforme subitem 4.8.3 **"A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência"**

914595-3 - TAMARA MACHADO MATOS - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.9.4, letra b **"O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo"** Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.